



## Polícia Militar - PM

Portaria nº 8791 de 18 de outubro de 2021

Fixa prazo para a Subcomissão de Análise das Inscrições dos candidatos ao PMRO 2022 proceder à elaboração da Ata Preliminar, analisar eventualmente interpostos, elaborar e submeter à Comissão Principal a relação dos candidatos cujas inscrições foram confirmadas Aptas e providências.

**O COORDENADOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do Art. 16 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e bem assim em conformidade com o estabelecido no Art. 38 da Diretriz Geral de Ensino, aprovada pela Resolução n. 214, de 11 de setembro de 2017, e

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no "subitem 14.7" do EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENADORIA DE ENSINO (0020125122), corroborado pelo teor da Portaria 8396 (0021084095), de 04 de outubro de 2021, levando em conta a designação efetivada nos termos da Portaria nº 8397 (0021084249), de 04 de outubro de 2021, e, por fim, considerando ainda a necessidade de fixar prazos para a prática de atos correlacionados às incumbências atribuídas à Subcomissão de Análise das Inscrições dos candidatos ao PSI do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** FIXAR os prazos indicados na tabela abaixo, devidamente associados a cada atividade incumbida à Subcomissão de Análise das Inscrições dos candidatos ao Processo de Seleção Interna alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022:

PRAZO	ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO
18 a 22/10/2021	Conferência e análise das inscrições encaminhadas, elaboração e publicação da Ata Preliminar contendo a relação dos candidatos cujas inscrições foram consideradas Aptas e/ou Inaptas, com as devidas motivações das eventuais Inaptidões
23 à 26/10/2021	Recebimento de eventuais recursos interpostos em face da Ata Preliminar
27 a 29/10/2021	Análise e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, publicação do resultado, e elaboração da Ata Final contendo a relação dos candidatos cujas inscrições foram confirmadas Aptas e/ou Inaptas, a qual será submetida à Homologação da Comissão Principal para posterior publicação.

**Art. 2º** Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: [www.pm.ro.gov.br](http://www.pm.ro.gov.br).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Coordenador de Ensino e Presidente da Comissão Principal do PSI do CHOA PMRO 2022



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Coronel**, em 19/10/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0021434311** e o código CRC **519908E9**.